



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 485, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, com amparo no art. 14 da Lei nº 12.209/2011, os servidores ALENILDA RODRIGUES NOVAES, matrícula nº. 72.308834, EVANDRO ARAUJO ARGOLO, matrícula nº. 72.492860, e CARLOS JOSÉ GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula nº. 72.000275, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Sindicância, destinada a apurar o furto / desaparecimento de um notebook, marca Dell, tombado sob o nº 21295, conforme consta no Processo SEI nº 072.7470.2023.0046657-87, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa.

Art. 2º A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 66/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR